AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.509.194 - SP (2019/0146912-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE	:	ANA PAULA FRONTINI
ADVOGADOS	:	CELSO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA - SP161995 SAULO VINÍCIUS DE ALCÂNTARA E OUTRO(S) - SP215228 TIAGO DE LIMA ALMEIDA - SP252087
AGRAVADO	:	MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS
ADVOGADO	:	APARECIDO CARLOS DA SILVA E OUTRO(S) - SP137986

DESPACHO

Intime-se a parte recorrente para, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar, por documento idôneo, eventual suspensão de prazo decorrente de feriado local.

Publique-se.

Brasília, 05 de dezembro de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: C05EBC92-83A9-4981-B40C-CF459078FD5B